



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Contratos e Convênios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 059/2023**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Passagem – PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n.º 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n.º 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME / CNPJ:  
05.816.684/0001-18, AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.959,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/11/2023 à 31/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 060/2023**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Passagem – PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n.º 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n.º 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA– ME CNPJ N.º 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto 131,  
São José, Campina Grande-PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.430,00(trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/11/2023 à 31/12/2023.

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)